

PORTARIA Nº 17.631, DE 05/08/2021.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E
PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ARTIGO N.º 148, DA LEI Nº 2.898/2006 E A LEI Nº 3.446/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade as
Servidoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período/A Partir</i>	<i>Processo</i>
Debora Silva Muniz	32746	24/07/2021 a 20/11/2021	11277/21
Geane Barreto Teixeira Pimentel	26563	02/08/2021 a 29/11/2021	11203/21

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a
Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período/A Partir</i>	<i>Processo</i>
Debora Silva Muniz	32746	21/11/2021 a 19/01/2022	11277/21
Geane Barreto Teixeira Pimentel	26563	30/11/2021 a 28/01/2022	11203/21

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Agosto de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal